



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número 59 /XII (1ª) A
 PERGUNTA Número /XII (1ª)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	Expeça-se
Gabinete dos Secretários da Mesa	Publique-se
Nº Único 408474	03/10/2011
Data 03/10/2011	Secretário da Mesa

Assunto: Dívida ao Centro de Educação e Reabilitação de Deficientes de Todo o País (CERCITOP)

Destinatário: Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Ex.^{ma} Sra. Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

A CERCITOP é "uma Cooperativa de Solidariedade Social, instituição sem fins lucrativos, cuja missão é o apoio a pessoas com deficiência mental, idosos ou pessoas dependentes do Concelho de Sintra e crianças com necessidades educativas especiais. Desde 1999, data do início de funcionamento, tem vindo a desenvolver as suas actividades com o objectivo de ir ao encontro das necessidades da comunidade, especialmente dos grupos mais fragilizados. Assim, atende neste momento cerca de 850 pessoas."

Desde Abril do ano corrente, a cooperativa tem vindo a acumular dívidas por parte da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, que estará em falta com o pagamento de diversas facturas.

De acordo com a Direcção da CERCITOP, estas dívidas têm um valor acumulado de 384.847,82 euros, os quais passamos a discriminar:

1. Dívida de 114.000€ referentes à comparticipação da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito do Programa Modelar, relativos a aquisição de equipamentos para funcionamento da Unidade de Cuidados Continuados do Algueirão. Esta dívida estará por pagar desde Abril 2011.

2. Dívida de 270.847,57€ referentes à prestação de serviços das Unidades de Cuidados Continuados do Algueirão e do Telhal:

• Unidade do Algueirão:			
- Junho	28.312,37€		
- Julho	89.519,19€	SUB TOTAL	209.293,75€
- Agosto	91.462,19€		
• Unidade do Telhal:			
- Abril	255,00€		
- Maio	352,00€		
- Junho	20.094,96€	SUB TOTAL	61.553,82€
- Julho	50.552,93€		
- Agosto	20.298,93€		

A unidade de Algueirão, recentemente inaugurada, foi visitada pelos deputados do CDS-PP, eleitos pelo círculo de Lisboa, que ficaram apreensivos com a morosidade no processamento dos pagamentos devidos à instituição. Tais atrasos comprometem seriamente o funcionamento da unidade, quer do ponto de vista da prestação de cuidados aos utentes, quer do ponto de vista de pagamento de vencimentos e outros encargos fixos da instituição.

Tendo presente que:

- Nos termos do disposto no art.º156, alínea d) da Constituição da República Portuguesa, é direito dos Deputados *"requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato"*;

- Nos termos do art.º155,nº3 da Constituição da República Portuguesa e do art.º12,nº3 do Estatuto dos Deputados *"todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas"*;

- Nos termos do disposto no art.º229;nº1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio da Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm perguntar à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

1. Confirma V. Exa. o atraso nos pagamentos à CERCITOP, desde Abril do corrente ano?
2. Qual a razão da falta destes pagamentos?
3. Quando irá a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo proceder ao pagamento?
4. Irá a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo responsabilizar-se se o funcionamento das unidades de Algueirão e Telhal for comprometido?

Palácio de São Bento, 20 de Setembro de 2011.

Deputado(a)s:

Teuse Góes

Francisco de Paula Oliveira

Teófilo José

Manuel António Soares